

EIXO 3 – ABORDAGENS INOVADORAS NA AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: CASOS E LIÇÕES APRENDIDAS

A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC) PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Thaisa Machado Marques Costa

Contadora e servidora pública federal com experiência na área de contabilidade pública, governança, integridade institucional e gestão de riscos. Atuou na Assessoria de Gestão e Governança da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com destaque para o assessoramento na implementação do Programa de Integridade. Possui Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pesquisas voltadas ao impacto de políticas públicas no desempenho institucional, além de especializações em Contabilidade Pública e em Gestão e Governança Pública. Nesta última, desenvolveu estudo voltado à análise do papel do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção na promoção da integridade e da transparência nas instituições públicas brasileiras. Possui experiência no assessoramento de câmaras técnicas, na elaboração e revisão de normativos, na interlocução com órgãos de controle e na gestão de processos institucionais relacionados à integridade e à governança.

INTRODUÇÃO

A criação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) em 2021 significou um grande avanço no esforço do Brasil no combate à corrupção no setor público, alinhando o país às melhores práticas internacionais de governança e controle. O PNPC foi idealizado como uma resposta aos desafios de fraude e corrupção enfrentados pelas instituições públicas, sendo resultado de uma cooperação entre o Tribunal de Contas da União (TCU), as Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Seu principal objetivo “é fomentar a implementação de um conjunto de práticas de integridade pelas organizações



públicas brasileiras, das três esferas e dos três Poderes, com vistas à redução dos níveis de exposição a fraude e corrupção”. (TCU, 2024). Este artigo tem por objetivo analisar a contribuição do PNPC para a promoção da integridade e da transparência nas instituições públicas. O estudo permitirá não apenas uma avaliação do impacto do PNPC, mas também a identificação de oportunidades de melhoria para as políticas públicas de combate à corrupção e promoção da integridade. A análise se baseia em uma revisão da literatura e em documentos oficiais, avaliando os avanços e os desafios enfrentados na implementação de políticas voltadas à melhoria da governança e à prevenção de práticas ilícitas no setor público. Dessa forma, a presente pesquisa busca contribuir para o debate acerca do papel central do PNPC na eficácia das políticas de governança no Brasil.

CONTEXTO DE CRIAÇÃO DO PNPC

O contexto de criação do PNPC está diretamente relacionado à necessidade de aprimoramento da governança pública, uma vez que a corrupção sistêmica vem minando a confiança da população nas instituições. Nesse sentido, a criação do PNPC se insere em um movimento mais amplo de modernização e fortalecimento da administração pública, já iniciado com as reformas administrativas e incentivado pela adesão do Brasil a padrões internacionais de governança, como os promovidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (THORSTENSEN; NOGUEIRA, 2020). Em sua formulação, o PNPC reconhece que o combate à corrupção não deve se limitar a medidas punitivas, mas também incluir ações preventivas voltadas à disseminação de uma cultura de integridade nas instituições. Nesse sentido, o PNPC foi desenvolvido não apenas com base em diretrizes de detecção, mas de prevenção, investigação, correção e monitoramento, buscando criar um ambiente institucional mais íntegro e responsável.

ESTRUTURA E OBJETIVOS DO PROGRAMA



O PNPC estrutura-se em torno de um conjunto de práticas e ferramentas que visam a redução dos riscos de fraude e corrupção no setor público. Com base nas diretrizes do Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU, o programa se propõe, entre outras iniciativas, a aperfeiçoar as estruturas de prevenção e combate a corrupção, unir gestores, controles interno e externo dos três poderes e nas três esferas para a efetiva e progressiva implantação de boas práticas de controles e melhorar a prevenção continuamente pela adoção de boas práticas e revisão dos sistemas de integridade (TCU, 2024).

O programa tem como objetivo promover uma abordagem sistêmica no combate à corrupção, abrangendo todos os níveis de governo e os três poderes, além de fomentar a adoção de medidas de integridade pelas organizações públicas, ampliando sua capacidade de identificar e mitigar riscos de corrupção. A implementação do programa se dá por meio de ferramentas como o "e-Prevenção", uma "plataforma de autosserviço do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção que possibilita ao gestor e a seus colaboradores obter o diagnóstico do nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção da organização" (BRASIL, 2024).

IMPLEMENTAÇÃO E RESULTADOS INICIAIS

Desde sua implementação, o PNPC já apresentou resultados promissores, com um número considerável de órgãos públicos adotando as práticas recomendadas pelo programa. A primeira avaliação do programa realizada em 2021 mostrou que mais de 9.000 organizações públicas haviam aderido à iniciativa, realizando diagnóstico do nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção da organização e implementando medidas para mitigar riscos (TCU, 2024).

Os resultados iniciais indicam que a adoção do PNPC tem potencial para transformar a cultura organizacional das instituições públicas, promovendo uma mudança gradual em direção a uma maior transparência e integridade. FREITAS



et al. (2022) apontam que a incorporação de novas tecnologias e práticas de governança digital tem desempenhado um importante papel na modernização da gestão pública e na promoção de uma cultura de responsabilidade e ética. O PNPC busca auxílio dos recursos de tecnologia da informação disponíveis para a consecução dos seus objetivos. A utilização do sistema **e-Prevenção**, por exemplo, permitiu que órgãos de diferentes esferas pudessem diagnosticar seus níveis de exposição à corrupção. Segundo o Tribunal de Contas da União (2024), “o e-Prevenção é um sistema de autosserviço em auditoria que permitirá ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a sugestões para a implementação de melhores condutas”

GOVERNANÇA PÚBLICA: A CONTRIBUIÇÃO DO PNPC

A governança pública, como sistema de controle, estratégia e liderança, visa aprimorar a gestão das políticas públicas e assegurar que as instituições operem com integridade e transparência (BRASIL, 2020). Nesse contexto, o PNPC surge como uma alternativa a fim de promover essas qualidades nas organizações públicas brasileiras, especialmente com a Certificação do Modelo de Governança e Gestão Pública que recentemente passou a exigir a participação no programa como requisito para sua adesão.

O PNPC tem se mostrado uma iniciativa para a transformação da cultura organizacional nas instituições públicas brasileiras. Ao promover um conjunto de práticas voltadas à integridade, o programa busca modificar estruturas historicamente vulneráveis à corrupção. De acordo com Rede de Controle da Gestão Pública (2024), o PNPC tem como propósito incentivar as organizações públicas brasileiras na adoção de boas práticas de prevenção e combate à corrupção. O programa representa uma importante iniciativa para o fortalecimento da ética e da transparência nas instituições públicas do país.

O PNPC tem desempenhado um papel fundamental na transformação da cultura organizacional das instituições públicas. Em 2024, a adesão ao programa passou a ser um dos critérios para a certificação do Modelo de Governança e



Gestão Pública, resultado de uma parceria entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). Esse movimento visa aumentar a maturidade de governança e gestão nos órgãos que operam recursos da União, aprimorando a efetividade na entrega de valor público (TCU, 2024). Essa exigência posiciona o PNPC como um fator chave para a melhoria contínua das instituições, visto que incentiva ciclos de avaliação e aprimoramento baseados em práticas de integridade.

A plataforma e-Prevenção, elemento central do PNPC, permite que as organizações realizem diagnósticos de sua exposição a fraudes e corrupções, facilitando a implementação de melhorias. O Relatório de Diagnóstico do PNPC, gerado por meio dessa plataforma, tornou-se um dos requisitos para a certificação da maturidade em governança e gestão. Esse processo também poderá ser exigido como critério de priorização para o acesso a recursos federais (TCU, 2024). A participação ativa dos gestores nesse processo é fundamental para a consolidação de uma cultura de ética e transparente, essenciais para o fortalecimento da governança pública.

A considerável adesão das instituições ao PNPC demonstra que o programa já começou a influenciar positivamente o comportamento das organizações. Segundo o TCU (2024), mais de 9.000 instituições públicas já aderiram ao programa e às suas boas práticas recomendadas. Esse dado reflete a relevância da iniciativa para a construção de uma nova cultura organizacional, alinhada com princípios de integridade e prestação de contas.

O PNPC se alinha à evolução da governança pública no Brasil, que, nas últimas décadas, passou por reformas significativas para aumentar a eficiência e transparência. A partir dos anos 1990, o país implementou reformas influenciadas por padrões internacionais, como os promovidos pela OCDE, focando na melhoria da gestão pública.

A recente decisão de incluir o PNPC como requisito para a Certificação do Modelo de Governança e Gestão Pública fortalece esse processo, incentivando instituições públicas a adotarem ciclos contínuos de avaliação e boas práticas de controle interno. Essas mudanças promovem uma gestão preventiva, que



busca não apenas punir, mas prevenir práticas ilícitas por meio da promoção de uma cultura de integridade.

Além disso, as instituições que já aderiram ao PNPC poderão obter uma vantagem competitiva ao serem priorizadas no acesso a recursos federais, conforme mencionado no presente estudo. Esse avanço reflete a crescente importância da accountability e da transparência como pilares da gestão pública

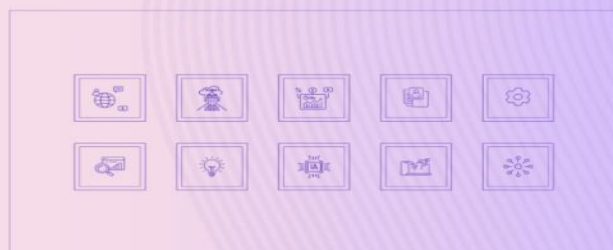
As perspectivas futuras para o fortalecimento do PNPC são promissoras. O uso crescente de tecnologias da informação e a ampliação da adesão ao programa indicam que, com o devido apoio institucional e a continuidade das políticas de capacitação e monitoramento, o PNPC poderá consolidar-se como uma ferramenta essencial na modernização da governança pública no Brasil.

Nesse contexto, o PNPC representa não apenas uma política de combate à corrupção, mas uma importante estratégia de fortalecimento da governança pública, contribuindo para a criação de um ambiente institucional mais eficiente, ético e transparente. A promoção contínua de boas práticas de governança, aliada ao uso de indicadores de desempenho e à incorporação de tecnologias, será fundamental para garantir que o programa atinja seus objetivos a longo prazo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, sugere-se que estudos futuros investiguem mais profundamente a eficácia do PNPC em transformar a cultura organizacional no longo prazo. Recomenda-se explorar o impacto de novas tecnologias na governança pública, especialmente no contexto de governança digital, conforme já apontado por Freitas et al. (2022), que destacam o papel central da tecnologia na modernização da administração pública.

Outra linha de pesquisa sugerida seria a avaliação comparativa de programas similares implementados em outros países, especialmente aqueles membros da



OCDE, para verificar as melhores práticas e identificar oportunidades de aprimoramento no contexto brasileiro.

Essas sugestões buscam incentivar a continuidade do debate e o aprimoramento das políticas públicas, assegurando que o Brasil continue avançando na construção de uma governança pública sólida e efetiva.